

ANEXO

Albino Costa Oliveira
 Amadeu Leite Cardoso
 António Joaquim Fonseca
 António Oliveira Pinho
 António Reis Batista Ribeiro
 António Rosa Cancelinha
 Armindo Ferreira Loureiro
 Artur José Alves Andrade Portugal
 Augusto Natividade Ferreira
 Fernando Castro Ferreira
 Fernando Conceição Gonçalves Freitas
 Fernando Constantino Rodrigues Carvalho
 Fernando Rocha Dias
 Gabriel Cunha Esteves
 Januário Pedro Boletas
 João Anselmo Nóbrega Teixeira
 José Amorim
 José Joaquim Teixeira Zuzarte
 Manuel Bertolino Francisco Reverendo
 Manuel Vasconcelos Nóbrega
 Mário Fernando Gonçalves
 Raimundo José Ferreira Olivença
 Vítor Manuel

Despacho n.º 11598/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo Ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a pensão a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto-Lei.

Observando-se o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, as pensões supra-referidas são devidas desde 1 de Janeiro de 2004.

24 de Março de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

ANEXO

David Rodrigues Nogueira
 Heitor Gil Vilhena
 Luís Augusto Osório Leite de Noronha
 Manuel Fernando Moreira Dias
 Manuel Valente Azevedo
 Mário Rodrigues
 Rui Cristóvão Morais

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE**Despacho n.º 11599/2008**

1. Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, é autorizado o Presidente do Conselho de Administração do Hospital Curry Cabral, Dr. Manuel Martins dos Santos Delgado, a acumular o exercício das suas funções executivas com funções docentes como Professor Auxiliar Convidado na Escola Nacional de Saúde Pública e na Universidade Atlântica, observando os limites temporais estabelecidos no Despacho conjunto n.º 41/ME/90, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

2. O presente Despacho produz efeitos à data de 10 de Dezembro de 2007.

14 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Superintendência dos Serviços do Material****Direcção de Navios****Despacho n.º 11600/2008**

1 — No uso da competência que me é conferida pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo no Director do Depósito de Munições NATO de Lisboa, o 31574 CMG Joaquim Carmo Matias, no âmbito da gestão corrente da Direcção de Navios, competência para autorizar despesas:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 4.987,98 Euros, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

b) Relativas a planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 4.987,98 Euros, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta delegação de competências produz efeitos a partir da presente data, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Navios que se incluam no âmbito da mesma.

3 de Abril de 2008. — O Director, *Ilídio C. Pais Loureiro*, contra-almirante.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 11601/2008**

Por despacho de 03 de Abril de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.^{mo} MGen DARH após subdelegação do Ex.^{mo} TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.^a o General CEME, foram promovidos ao posto de 1.º Sargento RC, nos termos do Despacho de S. Ex. a General CEME de 08ABR05, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 609 NIM 14967297, Nuno Miguel Rijo Bagorro, 17DEC07.
 2SAR RC 296 NIM 19079900, Carina Andreia Pais M. dos Santos Ribeiro, 17DEC07.

3 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 11602/2008

Por despacho de 07 de Abril de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.^{mo} MGEN DARH após subdelegação do Ex.^{mo} TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.^a o General CEME, foram promovidos ao posto de 1.º Sargento RC, nos termos do Despacho de S. Ex. a General CEME de 8 de Abril de 2005, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 031 NIM 11477597, Tiago Alexandre Lagarto Barreiras — 27JAN08

2SAR RC 772 NIM 09061197 Ana Lúcia de Jesus Matias — 27JAN08

7 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 464/2008

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de com-

petências do Ex.mo TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.a o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 07138778 — José Pereira Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Direcção de História e Cultura Militar

Despacho n.º 11603/2008

Subdelegação de competências no subdirector da Direcção de História e Cultura Militar

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho n.º 3137/2008 do tenente-general Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série N.º 28, de 8 de Fevereiro de 2008, subdelego no subdirector da Direcção de História e Cultura Militar, Cor Inf NIM 19168376, Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 19 de Dezembro de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo subdirector da Direcção de História e Cultura Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

18 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Adelino de Matos Coelho*, major-general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Louvor n.º 339/2008

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo Guilherme João Mamede, Segundo Comandante Operacional Distrital de Bragança da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedicação e zelo que sempre demonstrou ao longo do meu mandato e pelos quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as difíceis situações que se nos colocaram durante este tempo.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Louvor n.º 340/2008

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo António Carlos Pereira Bernardes, 2.º comandante operacional distrital de Coimbra da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedicação e zelo que sempre demonstrou ao longo do meu mandato e pelos quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as difíceis situações que se nos colocaram durante este tempo.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Louvor n.º 341/2008

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo Abel Renato Caldeira Gomes, 2.º comandante operacional distrital de Faro da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedi-

cação e zelo que sempre demonstrou ao longo do meu mandato e pelos quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as difíceis situações que se nos colocaram durante este tempo.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Regimento de Infantaria

Despacho n.º 11604/2008

Despacho n.º 12/2008 — CA

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 11.2 do despacho n.º 8947/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2008, subdelego, a partir de 26 de Fevereiro de 2008, no comandante interino da Companhia dos Lóios, o sargento-chefe de infantaria Fernando Coelho Fernandes, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realiza de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;

d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços de bens até ao montante da sua competência delegada, representado o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Fevereiro de 2008.

27 de Março de 2008. — O Comandante do Regimento, *Fernando José Machado do Nascimento*, tenente-coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 11605/2008

Por meu despacho de 2 de Julho de 2007 autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços dos Assuntos Europeus, cargo esse constante do artigo 5.º, da Portaria n.º 341/2007, de 30 de Março de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Aviso n.º 2855/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 25.02.2008, e no Diário de Notícias de 14 de Fevereiro de 2008, e na Bolsa de Emprego Público — BEP, em 15 Fevereiro de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao cargo em apreço, tal como se evidencia da nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata Raquel Sanchez Rosa de Albuquerque d'Orey, para o cargo de Director de Serviços dos Assuntos Europeus, da Direcção-Geral da Administração Interna, do Ministério da Administração Interna.

Nestes termos, atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de maneira, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço pelo prazo de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, como Director de Serviços dos Assuntos Europeus, da